



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 303/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade disposto na Lei Municipal nº 2.794/2017, de 07/07/2017, alterada pela Lei Municipal nº 3.160/2021, de 08/10/2021, **NOMEIA**, a contar de 11/04/2025, os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, ficando revogada Portaria nº 457/2024:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: David Luciano Rosa de Moura

Suplente: Ernani Roque Stalter

b) Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano:

Titular: Edson Luís Stertz

Suplente: Cristiane Andréia Azevedo

c) Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:

Titular: Alexandre Luís Kleber

Suplente: Júlio César Bruxel

II - Representantes de Entidades Não Governamentais:

a) Representante da EMATER:

Titular: Marlova Vivan Pretto

Suplente: Aldacir Pretto

b) Representante do Comércio de Dirigentes Lojistas do Município - CDL:

Titular: Samantha Hepp

Suplente: Bruna Quadros

c) Representante do comércio local:

Titular: Rafaela Sippel Schneider da Silva

Suplente: Roger Pereira Reis

d) Representante da rede hoteleira:

Titular: Guilherme Rosa dos Santos

Suplente: Daniela Machado de Vargas

e) Representante das Agroindústrias:

Titular: Fernanda de Souza Duarte

Suplente: Geziel Felipe Ricalde Bullé



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

f) Representante dos restaurantes e setor de alimentação:

Titular: Márcio Diersmann

Suplente: Marta Kirsten da Rosa

g) Representante da AMTURVALES:

Titular: Vanessa Spindler

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PAVERAMA/RS, em 11 de abril de 2025.**

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 11/04/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante...20...dias a contar
de 11 / 04 / 2025

[Handwritten signature]